



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021
PROCESSO SELETIVO 01/2020 FAMAP

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 001/2020 - FAMAP, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura das **08hs às 14hs**, no prazo de **48 horas** (quarenta e oito) a contar da data de 12 de janeiro de 2021.

FISCAL DE TEMPORADA	
15º	FLAVIO DA SILVA FERNANDES
16º	KARINE MEIRELLES FONTES
17º	VICTOR ILHA VASQUES
18º	RHAQUEL REGINA RECHE SILVESTRE
19º	IGOR BAZILIO

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- 2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira;
 - 2.3.2 - Ter idade mínima de 18 anos;
 - 2.3.3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - 2.3.4 - Comprovar habilitação legal para o cargo exigida pelo Edital;
 - 2.3.5 - Carteira de Identidade;
 - 2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral atualizado;
 - 2.3.8 - Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - 2.3.9 - Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
 - 2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação dos filhos menores de idade;
 - 2.3.11 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
 - 2.3.12 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
 - 2.3.13 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;
 - 2.3.14 - Comprovante de endereço atualizado;
 - 2.3.15 – Demais documento que a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo vier a exigir.
 - 2.3.16 - Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP.
 - 2.3.17 – 1 (uma) foto 3x4.
 - 2.3.18 - Certidão de antecedentes criminais.
 - 2.3.19 – Apresentação de Conta Bancária da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 - 2.3.20 – Apresentação dos documentos anexos preenchidos.
 - 2.3.21- O Candidato deverá comparecer junto ao Instituto da Previdência para exame admissional.
- 2.4. A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme.

Porto Belo, 12 de janeiro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO